



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu/SP - Telefone: (19)3851-7024

mogiaguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.youtube.com/channel/UCpfoituranmogiaguacu)

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.112/2022

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de equipamentos e acessórios de informática e tecnologias afins para Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a abertura de um novo processo licitatório para a aquisição do objeto em epígrafe, conforme exposto pelo Secretário responsável pela pasta requisitante, em documento constante à fl. 304, solicitando, para tal, o cancelamento do presente processo; e

CONSIDERANDO que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do "caput" art. 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e das Súmulas 346 e 473/STF.

Determino:

Com base no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e em homenagem ao princípio da autotutela Administrativa, a **REVOGAÇÃO do pregão em assunto**, para todos os fins de efeito e de direito.

Portanto, com fulcro no art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação em questão, para, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Mogi Guaçu, 22 de março de 2023.

RODRIGO FALSETTI
Prefeito Municipal